

Portaria n.º 08/81

O Senhor Benjamim Staunquira
feito Municipal de Lagunillas do Sul, Estado do Rio
Grande, mandando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder 6 (seis) meses de licença
a Professora Municipal Maria Aparecida
Nunes Neves de acordo com o artigo 254 da
Lei n.º 39/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais), no período aquisitivo de
6ª a 01-02-79, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Lagunillas do Sul, em 23 de fevereiro de 1981

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria n.º 02/81

O Senhor Benjamim Staunquira, Prefeito
Municipal de Lagunillas do Sul, Estado do Rio
Grande, mandando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder ao Sr. Getúlio Foré de Castilho,
Municipal, nomeado através do Decreto
n.º 7/71, 6 (seis) meses de licença-prêmio,
com o artigo n.º 254 da Lei n.º 39/71 (Estatuto
dos Funcionários Públicos Municipais),
do aquisitivo de 30 de março de 1979
até março de 1981, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Lagunillas do Sul, 30 de março de 1981

[Assinatura]